



Aprova o ato que outorga  
autorização à Associação  
Comunitária Cultural e  
Educacional de Ubá - ACCEU para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de Ubá,  
Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 10.962, de 3 de novembro de 2023, do  
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à  
Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ubá -  
ACCEU para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de  
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no  
Município de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 de abril de 2026.

HUGO MOTTA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 290/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ubá - ACCEU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 06/05/2026 16:56:59.160 - Mesa

DOC n.535/2026



\* C D 2 6 5 8 3 1 6 5 0 1 0 0 \*